Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 593/2025
Data: 30/06/2025 - Horário: 15:49
Legislativo - IND 378/2025

INDICAÇÃO Nº378/2025

O Vereador ***Dr. Evandro Soriano da Silva****, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais,* ***indica*** *ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Senhora Secretária Municipal de Esportes e à Senhora Secretária Municipal de Educação, que* ***sejam adotadas as providências necessárias para a implementação de atividades de hidroginástica e/ou natação, voltadas a pessoas com deficiência que não são atendidas diretamente pela APAE, utilizando-se da piscina da instituição nos dias em que não houver uso pela mesma, especificamente às segundas e sextas-feiras, conforme informado pela atual gestão.***

JUSTIFICATIVA:

A inauguração da piscina da APAE de Piraí representa um importante avanço nas ações voltadas à inclusão, à saúde e à qualidade de vida das pessoas com deficiência. No entanto, conforme informações da atual gestão da instituição, o espaço não será utilizado às segundas e sextas-feiras, o que possibilita seu aproveitamento para atender também a outras pessoas com deficiência que não fazem parte do público diretamente assistido pela entidade.

A presente indicação visa ampliar o alcance social deste equipamento público por meio da oferta de ***atividades de hidroginástica e/ou natação****, em dias e horários ociosos, promovendo benefícios à saúde física, mental e emocional, bem como a inclusão social e a convivência comunitária.*

A proposta pode ser viabilizada por meio de parceria entre a Prefeitura, a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Educação, com o apoio técnico de profissionais habilitados, garantindo segurança, acessibilidade e acompanhamento adequado às necessidades específicas dos participantes.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que valoriza o investimento público realizado na estrutura da piscina e assegura que mais cidadãos com deficiência possam ter acesso a práticas saudáveis e inclusivas.

Certo do compromisso de Vossas Senhorias com a promoção da cidadania e o uso eficiente dos recursos públicos, agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo as providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de junho de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA
– Vereador –